



Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.

**Comunicação nº 144/15 - TJD/RJ**

**Ato: 010/2015**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Exonerar o Dr. Andre L. M. Marques, a pedido, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ